



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000*

*Tel(35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br*

### **PORTARIA Nº. 007/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº. 007/2009, E**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha expediu o Decreto nº 086 de 27 de março de 2026, decretando ponto facultativo no dia 02/04/2026 (quinta-feira), a partir de 12h (meio dia).

**CONSIDERANDO** a previsão que o artigo 176 do Regimento Interno prevê que “Não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Que a Câmara Municipal de Olímpio Noronha acompanhará o ponto facultativo determinado pelo Decreto 086/2026 pela municipalidade.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

**Fábio Antonio Rodrigues**  
**Presidente da Câmara**